

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSOS) - MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado final (após recursos), nos termos do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu Regional de São João del-Rei (São João del-Rei/MG), Unidade Museológica que integra este Instituto.

Após o julgamento do(s) recurso(s), fica mantido o resultado publicado no sítio desta Autarquia, em 19 de fevereiro de 2024, a saber:

Ordem	Candidato(a)	Pt. final (média):	Situação:	Fundamentação:
1	Sérgio Ricardo Retroz	30	Eliminado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
2	Maria Cristina Alves Pereira	31	Eliminado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
3	José Renato de Castro César	28	Eliminado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
4	Diego Felipe Garcia	21	Eliminado	Subitens 8.2.1 e 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023

Conforme demonstrado no quadro acima os 4 (quatro) candidatos inscritos no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor do Museu Regional de São João del-Rei (São João del-Rei/MG), não foram classificados para a fase de entrevistas e foram eliminados da Chamada Pública.

Como prevê o item 11.2. do Edital caberá recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da ciência ou da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado final, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: Recurso Administrativo – Resultado Final – Chamada Pública – Edital nº 12/2023 - ", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília-DF, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Joana Angélica Flores Silva, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyce Kelly Maciel Heitor, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Leite de Araújo, Coordenador(a)**, em 18/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400821** e o código CRC **B2C974DF**.